DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal
De: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretária: Munyque Cavalcante Ferreira Santos
Assunto: Aquisição de peças para manutenção do trator pertencente a secretaria
Dotação Orçamentária: 0319-10.48.20.606.1428.4011.3.3.90.39-99
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO
A presente contratação tem como objetivo Aquisição de peças para manutenção do trator pertencente a secretaria, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento, bem como assegurar a continuidade das atividades operacionais que dependem diretamente do referido maquinário.
Serviços a serem executados:

Quantidade	Descrição do Serviço	Valor
01	CHAPA	R$ 70,00
01	CANTONEIRA	R$ 120,00

Valor Total Estimado: R$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS).

2. JUSTIFICATIVA
A substituição das peças desgastadas ou danificadas permite manter o equipamento em condições adequadas de uso, prevenindo danos maiores ao maquinário e reduzindo custos futuros com reparos mais complexos. Além disso, a manutenção adequada contribui para a segurança dos operadores e para a continuidade das atividades que dependem do funcionamento do trator.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO
Após levantamento de mercado, constatou-se que a empresa que apresentou preço compatível com os valores praticados foi:
Empresa: L. M. REAIS- RATINHO FERRAGENS
CNPJ: 29.520.011/0001-84
Os valores apresentados encontram-se compatíveis com o mercado local, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
0319-10.48.20.606.1428.4011.3.3.90.39-99
Havendo saldo suficiente para cobertura da referida despesa.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor.

6. CONCLUSÃO
Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Estimativa de Despesa para análise e posterior autorização, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados ao setor agrícola do município.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de março de 2026.

MUNYQUE CAVALCANTE FERREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento